



SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA Nº 672/2014-STDE - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora DANIELA DA FONSECA COSTA, Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, referente a sua participação na reunião no SEBRAE, no dia 08 de setembro de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir a referida servidora ½ (meia) diária, totalizando no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 08 de setembro de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 688/2014-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Sra. DANIELA DA FONSECA COSTA, Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, 04 (quatro) ajudas de custo no valor de 600,00 (seiscentos reais) cada, para participar da 54ª Convenção Nacional do Comércio Lojista, no período de 17 a 20 de setembro de 2014, em Costa do Sauípe/Bahia. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 17 de setembro de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 662/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "V" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao Servidor JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE, Secretário da Educação, 01 (uma) ajuda de custo no valor de 600,00 (seiscentos reais), para custeio e permanência em São Paulo/SP, com objetivo de participar de evento realizado no Instituto Ayrton Senna, no dia 09 de setembro de 2014. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão em 09 de setembro de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA Secretário da Gestão

PORTARIA Nº 681/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora ANA TAISSA AGUIAR LOPES, Fiscal Superior de Tributos, lotada na Secretaria da Gestão, para participar de uma reunião na SEFIN – Secretaria de Finanças de Fortaleza – sobre Arrecadação Tributária, no dia 15 de setembro de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir a referida servidora ½ (meia) diária, totalizando no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 15 de setembro de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 653/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora ANA TAISSA AGUIAR LOPES, Fiscal Superior de Tributos, lotada na Secretaria da Gestão, para participar de uma reunião na SEFIN – Secretaria de Finanças de Fortaleza – sobre Arrecadação Tributária, no dia 01 de setembro de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir a referida servidora ½ (meia) diária, totalizando no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 01 de setembro de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 725/2014-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora GIZELLA MELO GOMES, Secretária de Urbanismo, para participar de uma reunião junto ao Escritório do Projetista Mamede com a presença da Secretária das Cidades sobre Internalização da Fiação do Centro Histórico de Sobral, no dia 29 de

setembro de 2014, em Fortaleza/CE Art. 2º - Atribuir a referida servidora ½ (meia) diária, totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 29 de setembro de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 694/2014-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora GIZELLA MELO GOMES, Secretária de Urbanismo, para participar de uma reunião na Caixa Econômica Federal, no dia 16 de setembro de 2014, em Fortaleza/CE Art. 2º - Atribuir a referida servidora ½ (meia) diária, totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 16 de setembro de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Secretaria de Educação do Município de Sobral, comunica o resultado da Ata de Registro de Preços nº 117/2014 do Pregão Presencial nº 117/2014, tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de bandeiras oficiais do município de Sobral, do Estado do Ceará e do Brasil destinados às escolas da rede municipal, no valor global de R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil reais), junto a empresa SANGER CONFECÇÕES LTDA vencedora dos itens 01, 02, 03. Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob os nºs 06.01.12.361.0149.2090.33903000/ 06.01.12.361.0149.2092.33903000. Sobral – Ceará, 02 de Outubro de 2014. JÚLIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE – SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. Dariani do Nascimento Gonçalves - Coordenadora Financeira da Secretária da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL CMSS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL – CMSS RESOLUÇÃO Nº. 011/2014 – CMSS - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA CONVENIADAS COM O SUS NOS DISTRITOS DE, RAFAEL ARRUDA, TAPERUABA, ARACATIAÇU E JAIBARAS, DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE NO EXECÍCIO - 2014. O Conselho Municipal de Saúde de Sobral – CMSS, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais, n.º 8.080/90 e n.º 8.142/90, pela Lei Estadual n.º 12.878/98, pela Lei Municipal n.º 052/93, alterada pela Lei Municipal n.º 326/2001, e pelo seu Regimento Interno; e CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Sobral – CMSS é um órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, normativo e controlador das políticas, estratégias e execução das ações e serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Município de Sobral, e integrantes da Secretaria da Saúde; CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução CNS Nº 333, de 04 de novembro de 2003, alterada pela Resolução do CNS Nº 453 de 10 de maio de 2011, os Conselhos de Saúde definem, por deliberação de seu plenário, sua estrutura administrativa, e CONSIDERANDO a Portaria nº 2.751, de 11 (onze) de novembro de 2009 que dispõe sobre a integração dos prazos e processos de formulação dos instrumentos do Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde e do Pacto pela Saúde. CONSIDERANDO: as informações foram apresentadas pela senhora Francisca Ducinalda de Paulo Braga, Coordenadora da Atenção Secundária, na Plenária da 9ª Reunião Ordinária do CMSS de 30 de setembro de 2014 RESOLVE: Artigo 1º – APROVAR o Funcionamento das Clínicas de Fisioterapia nos distritos de Rafael Arruda, Taperuaba, Aracatiaçu e Jaibaras da Secretária de Saúde no Município de Sobral – Ceará, exercício de 2014. Artigo 2º – as informações para aprovação das Clínicas de Fisioterapia Conveniadas com o SUS para funcionarem nos distritos de Rafael Arruda, Taperuaba,



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Antônio Lourenço Tomaz Arcanjo
Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino

Fábio de Melo Magalhães
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomaz Arcanjo
Procurador Geral do Município

Luís Fernando Simões da Silva
Controlador e Ouvidor Geral do Município

José Maria Souza Rosa
Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação

Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo

Mário César Lima Parente
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
Secretário de Urbanismo - Interino

Daniela da Fonseca Costa
Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto
Secretária da Agricultura e Pecuária

Rosaldo Costa Freire
Secretário do Esporte - Interino

Pedro Aurélio Ferreira Aragão
Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro
Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

Aracatiaçu e Jaibaras, foi apresentada pela senhora Francisca Ducinalda, na Plenária da 9ª Reunião Ordinária do CMSS de 30 de setembro de 2014, a qual aprovou o Funcionamento das Clínicas de Fisioterapia nos distritos de Rafael Arruda, Taperuaba, Aracatiaçu e Jaibaras da Secretaria Saúde do Município de Sobral – CE. Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral (CE), 30 de setembro de 2014. Francisca das Chagas da Silva Mesquita - Presidente do CMSS - Bendita Neves Vidal - Vice - presidente do CMSS. Francisca Daniele de Lima Cardoso - Secretária Geral do CMSS - José Roberto Pereira de Paulo - Secretário Adjunto de Comunicação.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 724/2014-SG - A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XI" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar ao Servidor MARCELO FLÁVIO DE CARVALHO PORTO, Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária, a fim de participar do Encontro de Associações de Apicultores do Estado do Ceará, nos dias 26 e 27 de setembro de 2014, em Fortaleza/CE Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 01 (uma) diária e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Agricultura e Pecuária, em 26 de setembro de 2014. LUIZA LUCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

SECRETARIA DE OBRAS

CONTRATO Nº 0582014 - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADE - Termo de Rescisão Unilateral do contrato de prestação de serviços nº 0582014, firmado entre o MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE OBRAS, CNPJ nº 07.598.634/0001-37, sediado a Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, neste ato representado por seu Secretário de Obras o Sr. José Ilo de Oliveira Santiago, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado nesta Cidade de Sobral, Estado do Ceará, no fim assinado, e a empresa CONSTRUTORA MONTE SIÃO LTDA, com sede no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, sito à Rua Av. 13 de Junho nº 440, Sala 10, Centro, CEP: 62.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.423.269/0001-55, doravante designada CONTRATADA, conforme a seguir estipulado: O Secretário de Obras do Município de Sobral, Sr. José Ilo de Oliveira Santiago, no uso de suas atribuições legais, considerando a situação de inadimplência da contratada no que tange às cláusulas 4.1, 7.1, 8.1 do instrumento original; Considerando que a contratada foi notificada do descumprimento das cláusulas contratuais por meio de notificação datada do dia 15 de agosto de 2014 e recebida pela procuradora da empresa Sra. Maria Margareth Procópio de Souto no

dia 20 de agosto de 2014, constantes das folhas 14 e 15, respectivamente, do processo 07086/14, solicitando que a empresa desse início as obras, já que a ordem de serviço ocorreu no dia 15 de julho de 2014 e o prazo para início era de 05 (cinco) dias úteis de sua emissão, conforme estabelecido na cláusula quarta do contrato. Considerando que até o presente momento a empresa CONTRATADA não se manifestou a respeito da notificação encaminhada e tão pouco iniciou as obras; Considerando, por derradeiro, que não cabe aos órgãos da Administração Pública qualquer tipo de convivência com as irregularidades demonstradas; RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº 0582014, firmado entre o MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE OBRAS, e a empresa CONSTRUTORA MONTE SIÃO LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA – Considerando o conteúdo fático, legal e doutrinário apresentado no parecer nº 757/2014 emitido pela Procuradoria Geral do Município, fica aplicada a penalidade de multa de 10% sob o valor do contrato celebrado com a Empresa CONSTRUTORA MONTE SIÃO LTDA, conforme cláusula 13.3 alínea "b" do contrato 0582014, e suspensão de licitar e contratar com a administração pública por 02 (dois) anos, conforme previsto no art. 87, inciso III da Lei 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Sobral, no termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 77 e 78, inciso II, do mesmo diploma legal. O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma. Sobral, 29 de setembro de 2014. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - SECRETARIO DE OBRAS.

SECRETARIA DE URBANISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

PORTARIA INTERNA Nº 001/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014 - O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Sócio Ambiental do Município de Sobral – FUNSAMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei (Art. 8º, §1º do Decreto nº 1552, de 10 de dezembro de 2013), resolve, pelo presente instrumento, designar a Srta. Dandara Boto Venuto, servidora da Prefeitura Municipal de Sobral, CPF nº 022.996.063-43, para exercer as funções de Secretária Executiva do Conselho Gestor do respectivo Fundo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. José Wilson Angelim - Presidente do Conselho Gestor do Fundo Socioambiental do Município de Sobral – FUNSAMS.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Regularização), nº 149/2014 – AMMA, com vencimento em 26/09/2015, a IPANEMA BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, referente à atividade de fabricação de artigos destinados a viagem, bolsas e semelhantes, empresa à Av. Dom José Tupinambá da Frota, nº 1265 –

Bairro Centro, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3666/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Renovação), nº 148/2014 – AMMA, com vencimento em 20/09/2015, a A. RODRIGUES DE SOUSA PADARIA - ME, referente à fabricação e comércio de produtos de padaria e confeitaria, com predominância própria, empresa à Rua Apoema, nº 455 – Bairro Sinhá Sabóia, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 3660/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Regularização), nº 147/2014 – AMMA, com vencimento em 25/09/2015, a A. DE SOUSA COSTA - ME, referente à atividade de serralha com fabricação de artefatos diversos e móveis com predominância em madeira, empresa à Rua Edmir Ribeiro Parente, nº 443 – Bairro Cidade José Euclides Ferreira Gomes, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3653/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Regularização), nº 146/2014 – AMMA, com vencimento em 25/09/2015, a J. G. COSTA FILHO - ME, referente às atividades de prestação dos serviços de fabricação de esquadras e artefatos diversos de metal, para uso doméstico e pessoal, sem tratamento de superfície ou galvanoplastia, empresa à Rua Mariinha Piva, nº 113 – Bairro Sinhá Sabóia, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3661/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Regularização), nº 145/2014 – AMMA, com vencimento em 24/09/2015, a JOSÉ VARDE ALVES DOS SANTOS - ME, referente a prestação dos serviços de recolhimento e transporte de resíduos perigosos – Classe I e resíduos de Classe IIA, gerados pela empresa Grendene S/A, localizada à Av. Pimentel Gomes, 214 – Bairro Expectativa, no município de Sobral – CE, tendo como destinação a Transcidade Serviços Ambientais EIRELI, para reciclagem/triagem e posteriormente co-processamento na empresa Votorantim Cimentos N/NE S/A, situada à Av. Senador José Ermírio de Moraes, 1622 – Sítio Santa Helena, neste município. Processo AMMA 3623/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Instalação (Renovação) nº 070/2014 – AMMA, com vencimento em 25/09/2015, a CONSTRUTORA MÃE RAINHA LTDA, referente às obras e atividades para a implantação de um loteamento denominado “Morada do Planalto II”, numa área superficial de 22,53 (vinte e dois hectares e cinquenta e três ares), composto de 564 (quinhentos e sessenta e quatro) lotes, distribuídos em 11 (onze) quadras, 15 (quinze) áreas verdes e 02 (duas) áreas institucionais, localizado na Fazenda Pé de Serra, estrada Sobral/Meruoca, – Bairro Renato Parente, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3594/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Instalação (Renovação) nº 069/2014 – AMMA, com vencimento em 25/09/2015, a CONSTRUTORA MÃE RAINHA LTDA, referente às obras e atividades para a implantação de um loteamento denominado “Moradas da Boa Vizinhança II”, numa área superficial de 97,68 (noventa e sete hectares de sessenta e oito ares), composto de 2.764 (dois mil setecentos e sessenta e quatro) lotes, distribuídos em 63 (sessenta e três) quadras, 81 (oitenta e um) áreas verdes e 03 (três)

áreas institucionais, localizado à estrada Sobral/Marrecas, s/nº - Bairro Várzea Grande, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 3595/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Instalação nº 068/2014 – AMMA, com vencimento em 25/09/2015, a NOVO NORTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, referente às obras e atividades para construção de 07 (sete) galpões para uso comercial, contemplando uma área total construída de 9.773,53 m², localizados à Rodovia BR 222 – KM 224 – distrito Industrial, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3268/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença Prévia nº 026/2014 – AMMA, com vencimento em 25/09/2015, a NOVO NORTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, referente ao Projeto para construção de uma edificação residencial multifamiliar, contemplando um total de 84 apartamentos distribuídos em 02 blocos com 18 unidades cada um e 02 blocos com 24 unidades, perfazendo uma área total construída de 6.710,98 m², localizados à Rua Tubiba, nº 669 – Bairro Sumaré, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3658/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2014 - BB Nº 559014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 15/ 10 /2014, às 09:00 h – OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Lanches e Refeições, destinados aos alunos do Curso Técnico para Agentes Comunitários de Saúde a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, setor interligado a Secretaria da Saúde do Município de Sobral, no período de outubro de 2014 a fevereiro de 2015, financiado pelo Ministério da Saúde, através do Sistema de Gestão de Convênios (SICONV – pré-convênio nº 796112/2013), da Secretaria da Saúde do Município de Sobral(CE). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSO – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 02/10/2014. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 16/ 10 /2014, às 09:00 h – OBJETO: Recuperação e manutenção do sistema de esgotamento sanitário de vários bairros e distritos do Município de Sobral, sob demanda, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários, constante nas tabelas Unificadas da SEINFRA, da Secretaria de Obras do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSO – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 02/10/2014. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 14/ 10 /2014, às 09:00 h – OBJETO: Aquisição de SISTEMA DE SUSPENSÃO TVT OBTURADOR (FAIXA DE SLING) PARA REALIZAÇÃO DE CISTOPEXIA, destinados ao Serviço de Apoio Cidadão Sobralense-SACS, do Município de Sobral. Valor do Edital:

Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 01/10/2014. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

EXTRATO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Secretaria da Gestão do Município de Sobral comunica o resultado da Adesão à Ata de Registro de Preços/Processo Nº026/2013, vinculada ao Pregão Presencial Nº 03/2013 da Câmara Municipal de Fortaleza. A adesão tem como objeto a Gestão de relacionamento, central de atendimento de processos, auditoria de processos, transladação de suporte físico de documentos, desenvolvimento e consultoria/assessoria técnica, fábrica de software, arquivista ou tecnológica, destinado ao atendimento da necessidade da demanda da gestão dos documentos dos setores que compõem a Secretaria da Gestão, no valor global de R\$ 54.280,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta reais) junto à empresa NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, vencedora do Processo Licitatório. Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o Nº: 0501.04.122.0407.2003.33903900. Sobral-Ceará, 02 de outubro de 2014. José Maria de Souza Rosa – Secretário da Gestão.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 05/11/2014, às 09:00h. OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR OFERTA PARA PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE BENS E ESPAÇOS FÍSICOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, COM A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS E AVENIDAS DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO, DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CONJUNTOS TOPONÍMICOS E PLACAS TOPONÍMICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, DESTA EDITAL. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Acesso/Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 02/10/2014. A Comissão-Verônica Mont'Alverne Guimarães-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME representado pela Sra. CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA ALVES. OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços de exames especializados. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 013/2014 – Edital de Credenciamento nº 001/2014. VALOR: R\$ 294.086,60 (Duzentos e noventa e quatro mil oitenta e seis reais e sessenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 15 de setembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO. CONTRATADA: EXECUTE COMPUTADORES LTDA representado pelo Sr. MARCIO DE VASCONCELOS ROCHA. OBJETO: Aquisição de bens permanentes (LOTES 02 e 04). MODALIDADE: Pregão Presencial de nº 116/2014. VALOR: R\$ 40.421,50 (Quarenta mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 03 de setembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADA:

RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA-ME representado pelo Sr. ANTÔNIO IVAN RODRIGUES. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção de Pavimentação em Pedra Tosca em Vários Logradouros da Sede do Município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública de nº 018/2014-SEBRAS/CPL. VALOR: R\$ 2.923.022,27 (Dois milhões, novecentos e vinte e três mil, vinte e dois reais e vinte e sete centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. DATA: 02 de outubro de 2014.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 41/2014. O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 12.008/2013-GP de 27 de março de 2013 e o inciso IV do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, CONSIDERANDO que Administração Pública deve sempre nortear suas ações no sentido de promover uma maior eficiência no seu serviço, bem ainda de adequar-se aos ditames legais que a regem; CONSIDERANDO que o servidor Antônio Luciano Barreto Lima, lotado na Gerência de Esgoto, completou 70 (setenta) anos de idade em setembro do corrente ano; CONSIDERANDO o disposto no Art. 40, §1º, II, da Constituição Federal, bem como o Art. 53, II, da Lei Municipal nº 038/1992, que determinam a aposentadoria compulsória dos servidores públicos aos setenta anos de idade; CONSIDERANDO ainda o disposto no Parecer Jurídico nº 259 desta Autarquia, que reputa como inconstitucional a continuidade no serviço público de servidor efetivo após a idade mencionada; RESOLVE: Art. 1º - Extinguir o vínculo do Sr. Antônio Luciano Barreto Lima – Matrícula nº 191, que exercia o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Gerência de Esgoto – do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 02 de outubro de 2014. Silvestre Gomes Coelho Neto - Diretor Presidente.■



Impresso Oficial do Município

Valorize seus atos. Publique no Impresso Oficial do Município

<p>Impresso Oficial do Município</p> <ul style="list-style-type: none"> • Leis • Decretos • Atos • Portarias • Convênios 	<p>Material de Expediente</p> <ul style="list-style-type: none"> • Editais • Estatutos • Contratos • Licitações • Balanços • Boletim • Formulários • Cardenetas • Cartazes • Blocos • Encadernações
--	---

Incentivo à Cultura

Rua Viriato de Medeiros, n.º 1250, Centro - Sobral - CE - CEP: 62011-060
Fones: (88) 3677-1174 / 3677-1175 Fax: 3677-1156 - E-mail: iom@sobral.ce.gov.br